DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 25 de junho de 2020 | Ano V | Edição nº 641 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura de Dobrada torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal, tendo sido alterados os seguintes itens referentes à habilitação:

Onde se lê no item 7.1.3.1.1: “EN – Índice de Endividamento com valor igual ou menor que 0,70.”

Leia-se: “EN – Índice de Endividamento com valor menor que 1,00.”

Onde se lê: “7.1.4.4.2- Certidão emitida pela SUSEP comprovando limite de retenção igual ou acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no ramo APP (acidentes pessoais passageiros).”

Leia-se: “7.1.4.4.2- Certidão emitida pela SUSEP comprovando limite de retenção igual ou acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no ramo APP (acidentes pessoais passageiros).”

Uma vez que a referida modificação não afeta a formulação das propostas, a data da sessão permanece a mesma, conforme art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Data e horário da sessão: 26/06/2020 às 09:00 horas.

Dobrada/SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal